



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 178

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23855.006719/2026-70, e participação registrada na Ata Consolidada nº 4/2026 -DGIGR

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE nº 3390199 (PRAD), na Comissão Gestora de Elaboração do PLS/UFDPAr 2026–2028, instituída pela Portaria GR nº 154/2026 e alterada pela Portaria GR nº 292/2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições das portarias anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 332, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025;
- a Resolução CONSUNI nº 198, de 5 de agosto de 2026, que dispõe do Programa de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr);
- o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- a Resolução CONSUNI nº 186, de 13 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a Política de Governança da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr);
- o Objetivo Estratégico Gerencial do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDPAr 2024-2028 que prevê “Aperfeiçoar mecanismos de Governança, Riscos e Integridade”;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Comissão de elaboração do Plano de Integridade da UFDPAr 2026-2028, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- I - MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE Nº 1730718, USI/PROPLAN, PRESIDENTE;
- II - LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA, SIAPE Nº 3397765, AUDIN;
- III - ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE Nº 1643216, OUVIDORIA;
- IV - LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, SIAPE Nº 1456904, UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO;
- V - DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE Nº 3405388, UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO;
- VI - PEDRO BASTOS DE MACÊDO CARNEIRO, SIAPE Nº 1617132, COMISSÃO DE ÉTICA;
- VII - AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA, SIAPE Nº 1295723, PROGEP;
- VIII - LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA, SIAPE Nº 1655008, PRAD;
- IX - ADRIANA LUIZA DE SOUSA VARÃO, SIAPE Nº 3390249, CPPEV;

X - ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE Nº 3390199, PRAD;
XI-THIAGO TABOZA DE SOUZA LIMA, Matrícula: 20239021879, Bolsista de Apoio Administrativo – PROPLAN, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 333, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, e o Processo nº 23855.003922/2026-26, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD) da UFDPAr, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Amanda Silveira Denadai, SIAPE nº 1377679, Docente, Titular;
Pedro Jorge Sousa Dos Santos, SIAPE nº 1804454, Docente, Suplente;
Nachara Campos Mendes, SIAPE nº 1172805, TAE, Titular;
Keila Santos de Araujo, SIAPE nº 1325015, TAE, Suplente;
Zabelle Cabral dos Santos, matricula nº 20251003746, Titular, Pós Graduação;
Luis Victor Leal Leite da Silva, matricula nº 20251006935, Suplente, Pós Graduação;
Maria Eduarda Sousa dos Santos, matricula nº 20239000752, Discente, Titular, Graduação; e
Maria Isadora França do Nascimento, matricula nº 20259034186, Discente, Suplente, Graduação.

Art. 2º A comissão deverá elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 150, de 20 de maio de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 334, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006173/2026-68, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PROCESSO
		ATUAL	ALMEJADO		
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA	701200	D-014	D-015	12/09/2026	23855.006173/2026-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supramencionada.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 449, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo nº 23855.004421/2026-36, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) na carga horária laboral, a servidora LUCIANA ALEXANDRE DE SOUSA, Administradora, SIAPE nº 3539618, lotada na Divisão de Execução Licitatória - DEL/CL/DA/PRAD, contados a partir de 17/09/2026.

Art. 2º Laudo válido até 17/09/2029, totalizando 1.095 dias .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 450, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.004075/2026-66, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 1228/2024, de 31/12/2024, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO /CERTIFICADO APRESENTADO
3540004	RODRIGO DA SILVA COSTA	701200	D-001	25	03/07/2026	Bacharelado em Turismo. (3240 h)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 451, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.005632/2026-28, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 1228/2024, de 31/12/2024, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO /CERTIFICADO APRESENTADO
3423057	ISAIAS RIBEIRO GONCALVES	701200	D-002	30	28/08/2026	Especialização Em Tecnologia, Formação de Professores e Sociedade (490 h)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO Nº 32, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 439/2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº176, Ano VII, de 07 de outubro de 2026:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, a servidora LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630249, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, contados a partir de 10/09/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, a servidora LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1630249, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, contados a partir de 10/09/2026.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício no 26/2026 – CCLM, de 30 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 3/2026 – PREG/UFDP

ar, de 15 de abril de 2026.

Art. 2º Designar a composição docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Jéferson Nascimento Silva	SIAPE 1257844 - Presidente
Carlos Augusto David Ribeiro	SIAPE 1699022 - Membro
Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha	SIAPE 1806802 - Membro
Francisco Carpegiani Medeiros Borges	SIAPE 1531442 - Membro
Giannini Italino Alves Vieira	SIAPE 1243626 - Membro
Gildário Dias Lima	SIAPE 1009986 - Membro
Haroldo Rodrigues Clark	SIAPE 311578 - Membro
Israel de Sousa Evangelista	SIAPE 1240994 - Membro
Maria Gracilene de Carvalho Pinheiro	SIAPE 1151686 - Membro
Paulo Sérgio Marques dos Santos	SIAPE 1296926 - Membro
Pedro Jorge Sousa dos Santos	SIAPE 1804454 - Membro
Ricardo de Oliveira Mendes	SIAPE 1517594 - Membro
Sissy da Silva Souza	SIAPE 1286193 – Membro

Art. 3º Designar a composição discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 01 (um) ano, a partir da presente data, da forma que se segue:

Yasmin Fátima Lopes Pereira	Matrícula 20229029372 – Membro discente titular
Lucas Gomes Dos Santos	Matrícula 20229015967 – Membro discente suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ofício no 27/2026 – CCLM, de 30 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 13/2026-PREG/UFDPar, de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Jéferson Nascimento Silva	SIAPE: 1257844 - Presidente
Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha	SIAPE: 1806802 - Membro
Giannini Italino Alves Vieira	SIAPE: 1243626 - Membro
Israel de Sousa Evangelista	SIAPE: 1240994 - Membro
Maria Gracilene de Carvalho Pinheiro	SIAPE: 1151686 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.005891/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade para instalação nos espaços da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Josias de Souza Santos - Siape nº 3390318, Setor: Serviço Pedagógico – SPED/DAP/CAE/PRAE;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Matheus Vieira dos Santos - Siape nº 3405858, Setor: Secretaria Administrativa – SEC/PRAE/PRAE;

Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - SIAPE nº 1456904, Setor: Coordenadoria de Compras/DA/PRAD.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPAr e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 95, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021; o que consta dos autos do Processo nº 23855.007956/2025-42, a decisão administrativa constante do Despacho nº 596/2026 – Gabinete da Reitoria, de 22 de setembro de 2026, proferida no Processo nº 23855.006234/2026-70 e o OFÍCIO Nº 103/2026 – PREUNI, constante do Processo nº 23855.006785/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 09/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e o CONSÓRCIO RSM EMPREENDIMENTOS:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Clésio Cruz Melo - SIAPE nº 1735484, Cargo/Função: Docente/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal/CDP/PROGEP.

II – Gestor(a) Substituto(a): Moyses Barbosa da Silva Filho - SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Natanael Lima Ribeiro de Sousa - SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II – Fiscal Substituto(a): Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

III – Fiscal Substituto(a): Walfrânio Freire de Moraes - SIAPE nº 1264896, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI;

IV – Fiscal Substituto: Ismar Costa Lima Júnior - SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

V – Fiscal Substituto: Heully Fernandes de Lima - SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/Prefeitura Universitária - PREUNI;

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Jean Carlos Rodrigues de Brito - SIAPE nº 1901801, cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI);

II – Fiscal Titular: Thyago Camelo Pereira da Silva - SIAPE nº 2154958, cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI);

III – Fiscal Titular: Humberto Gonzaga da Silva - SIAPE nº 1807900, cargo de Arquiteto e Urbanista do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPAr nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando os termos da Portaria PRAD nº 86, de 23 de setembro de 2026 e todas as disposições anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 09/2025 firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e o CONSÓRCIO RSM EMPREENDIMENTOS.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 96, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, o que consta dos autos do Processo 23855.007652/2025-05, a decisão administrativa

constante do Despacho nº 623/2026 – Gabinete da Reitoria, de 01 de outubro de 2026, proferida no Processo nº 23855.006532/2026-75 e o e o OFÍCIO Nº 102/2026 – PREUNI, constante do Processo nº 23855.006784/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 10/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e o CONSÓRCIO UNIDELTA DO PARNAÍBA:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Clésio Cruz Melo - SIAPE nº 1735484, Cargo/Função: Docente/Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Dimensionamentos e Movimentação de Pessoal/CDP/PROGEP; e

II – Gestor(a) Substituto(a): Moyses Barbosa da Silva Filho - SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I - Fiscal Titular: Walber Maurício Costa – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

II - Fiscal Substituto(a): Ismar Costa Lima Júnior - SIAPE nº 3393519, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

III - Fiscal Substituto(a): Walfrânio Freire de Moraes - SIAPE nº 1264896, Cargo/Função: Técnico em Mecânica, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI;

IV - Fiscal Substituto(a): Natanael Lima Ribeiro de Sousa - SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI; e

V - Fiscal Substituto(a): Heully Fernandes de Lima - SIAPE nº 1086910, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/Prefeitura Universitária – PREUNI.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Jean Carlos Rodrigues de Brito - SIAPE nº 1901801, cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI);

II – Fiscal Titular: Thyago Camelo Pereira da Silva - SIAPE nº 2154958, cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI); e

III – Fiscal Titular: Humberto Gonzaga da Silva - SIAPE nº 1807900, cargo de Arquiteto e Urbanista do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPar nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPar nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, revogando os termos da Portaria PRAD nº 93, de 01 de outubro de 2026 e todas as disposições anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 10/2025 firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e o CONSÓRCIO UNIDELTA DO PARNAÍBA.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 204, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Automação e Robótica da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 7/10/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.006336/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Automação e Robótica da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 205, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 7/10/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.006335/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 367, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia de Automação e Robótica, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 7/10/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.005076/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia de Automação e Robótica, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 368, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Especial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 7/10/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.006301/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Especial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 369, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência excepcional da comemoração do feriado escolar alusivo ao Dia do Professor no exercício de 2026, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 7/10/2026, e considerando:

- o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que declara feriado escolar o Dia do Professor;

- o disposto na Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, quanto aos feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Federal;

- que o dia 19 de outubro de 2026, segunda-feira, constitui feriado estadual alusivo à Data Magna do Estado do Piauí;

- a conveniência acadêmica de transferir, excepcionalmente, a comemoração do feriado escolar alusivo ao Dia do Professor para o dia 16 de outubro de 2026, em razão da proximidade com o feriado estadual de 19 de outubro de 2026; e

- o Processo nº 23855.006586/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, em caráter excepcional e exclusivamente no exercício de 2026, a comemoração do feriado escolar alusivo ao Dia do Professor, originalmente prevista para quinta-feira, 15 de outubro de 2026, para sexta-feira, 16 de outubro de 2026, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam suspensas as atividades acadêmicas no dia 16 de outubro de 2026, sexta-feira.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas eventualmente previstas para a data de que trata o caput deverão ser reprogramadas pelas unidades acadêmicas responsáveis, observadas as normas institucionais e o cumprimento da carga horária estabelecida para cada componente curricular.

Art. 3º Permanecem inalteradas as disposições relativas ao feriado estadual de 19 de outubro de 2026, segunda-feira.

Art. 4º A transferência de que trata esta Resolução tem caráter excepcional e exclusivamente para o exercício de 2026, não implicando alteração permanente da data oficial de comemoração do Dia do Professor.

Art. 5º As unidades acadêmicas deverão adotar as providências necessárias à adequação dos respectivos calendários e planejamentos acadêmicos, de modo a assegurar o cumprimento integral da carga horária e das atividades previstas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 370. DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza afastamento de professor para fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições ad referendum deste Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.006392/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento para fora do país do professor Cezar Augusto Freire Fernandes, SIAPE nº 1974641, lotado no Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Universidade, para participar, na condição de palestrante, no período de 17 a 25 de outubro de 2026, do evento “Atlantic Plastics 2026 – Third International Symposium on Marine Plastic Pollution”, a ser realizado em Reykjavík, Islândia, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR